



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 358/2009

Boa Vista-RR, 7 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, no dia 7 de maio de 2009, para apoiar a equipe do Ministério da Educação – MEC, que está realizando diligências nas Escolas Municipais de São Luiz do Anauá, em São Luiz do Anauá-RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 7 de maio de 2009

JOZILENE DE SOUZA
Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria